LEI MUNICIPAL Nº. 1186, 08 DE MAIO DE 2013.
(Projeto de Lei Municipal nº 1.203, de 10 de abril de 2013, do Executivo).

Altera a redação da Lei Municipal n.º 1.180/2013 e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No Art. 1º o Inciso V da Lei Municipal n.º 1.180, de 06 de março de 2013, passará a seguinte redação:

> ***"V - ...****uma área de* ***1,9075 ha*** *e benfeitorias edificadas na área a ser disponibilizada para abertura da Avenida Araguaia, avaliadas no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R$ 71.000,00 (setenta e um mil) imediatamente em moeda corrente, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de imóveis de propriedade do Município e os R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) restantes em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei."*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 08 de maio de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, aos 08 de maio de 2013.

JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA
Chefe de Gabinete